

RUA DR. ALDERICO ALVITE

Decreto nº 8653 de 23-10-1985

Formada pela rua 5 do Parque Valença

Início na rua Manoel Machado Pereira

Término na rua Miguel de Campos Bueno Filho

Parque Valença

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, Vanderlei Simionato Doenha. Protocolado nº 21.295 de 03-07-1985 em nome de vereador Romeu Santini e Outros.

DR. ALDERICO ALVITE

Alderico Alvite nasceu em São Paulo, em 03-março-1915 e faleceu em Campinas, em 14-abril-1985. Formado pela Faculdade Fluminense de Medicina, em 1940, durante o curso fez estágio nos mais diversos estabelecimentos médicos do Rio de Janeiro. Sempre preocupado em atualizar-se e aprimorar seus conhecimentos médicos, Alderico Alvite fez estágios e frequentou cursos, seminários e conferências, passando a especializar-se em oftalmologia. Tornou-se conceituado, dedicou-se à profissão prestando serviços à população, em clínica particular, em hospitais e também no INPS. Seu maior mérito, contudo, foi o de fazer de seu consultório, um serviço permanente de atendimento para os pobres que foram sempre por ele assistidos gratuitamente. Para o dr. Alderico Alvite, os pacientes que o procuravam deveriam ser atendidos, independente de ter ou não recursos financeiros. Foi considerado o médico dos pobres, tamanha a simpatia, o carinho e o amor que dedicava, mesmo em seu consultório particular, aos que dependendo de seu atendimento médico, não tinham recursos para pagá-los

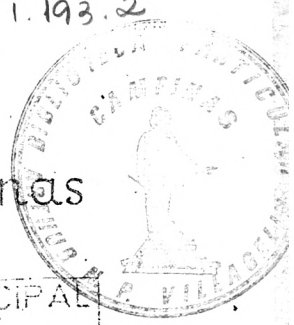
SOSP

503258



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3 JUL 85 021295

PROTOCOLADO
Campinas 27 de junho de 1985

S. O. S. P.

Exmo Sr

Dr José Roberto Magalhães Teixeira

DD Prefeito Municipal de Campinas

Nesta

Exmo Sr

Nos termos do artigo 2º do decreto 5.690, solicitamos seja denominada " Dr ALDERICO ALVITE ", a ma via pública do município de Campinas .

Atenciosamente,

Guilherme

[Signature]

PROTÓCOLO

Paulo Antonio
ROMEU SAMINI

vereador

[Multiple overlapping signatures and scribbles]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Alderico Alvite nasceu em São Paulo em 03/03/1915 e faleceu em Campinas no dia 14/04/1985, onde viveu nos últimos 13 anos. Médico oftalmologista conceituado aqui em Campinas, dedicou-se à profissão prestando serviços à população, em clínica particular, em hospitais da cidade e também no INPS.

Seu maior mérito, contudo, foi o de fazer de seu consultório, um serviço permanente de atendimento para os pobres que foram sempre por ele assistidos gratuitamente. Para o Dr Alderico Alvite, os pacientes que o procuravam deveriam ser atendidos, independente de ter ou não recursos financeiros.

Era considerado o médico dos pobres, tamanha a simpatia, o carinho e o amor que dedicava, mesmo em seu consultório particular, aos que dependendo do seu atendimento médico, não tinham recursos para pagá-los.

Anexo sua biografia e algumas declarações que enfatizam inclusive o seu atendimento médico aos carentes.



DECRETO N.o. 8653 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.985.

DENOMINA "DR. ALDERICO ALVITE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA DR. ALDERICO ALVITE" a Rua 5 do Parque Valença, com início na Rua 27 e término na Rua 3 do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de Outubro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes

do Protocolado N.o. 21.295, de 03 de julho de 1.985, por indicação do Vereador Romeu Santini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 1.985.

ARY PEDRAZZOLI

Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito

Oswaldo Monteiro de Barros
Médico Oftalmologista

C.R.M. 3090

C.P.F. 008.802.308



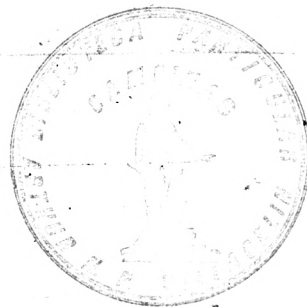
DECLARACAO

DECLARO, para os devidos fins que o Dr. Alderico Alvite, trabalhou comigo desde Janeiro de 1967 até esta data, tendo sempre demonstrado muita boa vontade e ótima capacidade profissional.

São Paulo, 28 de Junho de 1973

Oswaldo Monteiro de Barros

DR. OSWALDO MONTEIRO DE BARROS



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

21-328- PAM Várzea do Carmo, 16 de dezembro de 1974.

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que o Dr. ALDERICO ALVITE, Oftalmologista, é funcionário do INPS, tendo trabalhado neste Posto de Assistência, no período de 21/08/70 a 11/03/74.

[Handwritten signature]

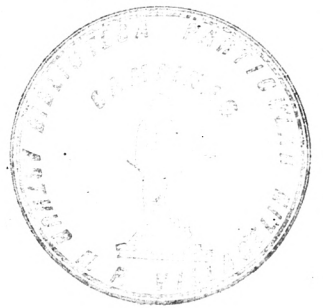
NPP/efp

Dr. Octávio C. de Oliveira
CHEFE DE POSTO - CMM 0.110

FÓLHA DE INFORMAÇÕES OU DESPACHO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
HOSPITAL IPIRANGA

São Paulo, 28 de julho/1970



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que o DR. ALDERICO ALVITE, médico, matrícula número 870.793, desempenhou suas funções neste Hospital como oftalmologista, no período compreendido entre junho de 1967 a maio / de 1970.

CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA

JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA
TABELIÃO

NICODÉMO PADULA
OFICIAL MAIOR

Reconheço por semelhança a firma

São Paulo, 28 de

Em 1970

de 1970

QUINTINO ECADIMA, 192

FELICIANO PASCHOA
PSE. AUTORIZADA

DR. WALTER A. FERREIRINI
DIRETOR HOSPITAL IPIRANGA
MAT. 616916

SELOS ESTADUAIS E
T.A.S.J. RECOLHIDOS
POR VERBA



"Curriculum vitae" do Dr. Alderico Alvito.

1-Médico formado pela Faculdade Fluminense de Medicina no ano de 1940, CREMESP nº 11.778, residente à rua São Paulino nº 190 c com consultório à rua Itapeva nº 300.

Relação de títulos e funções:

Como academico:

- 1-Interno do Laboratório Central da Fundação Getúlio Vargas no Est. da Guanabara nos anos de 1934 a 1936, chefia do Dr. Nestor Cerqueira.
- 2-Ex interno do serv. de ginecologia do Hosp. Est. de Sá, Est. da Guanabara-Prof. Guerreiro de Faria
- 3-Ex int. estagiário do serv. de oftalmologia do Prof. Abreu Fialho, Sta. Casa de Rio de Janeiro de 1938 a 1941.
- 4-Int. da 15a. enfermaria do Hosp. S. Pio de Assis, Serv. do Dr. Thompson Netts; clinica medica.
- 5-Estagiario por concurso de Posto Central de Pronto Socorro Municipal de Rio de Janeiro, 1940
- 6-Estagiario plantonista da Maternidade S. Cristovão-Est. da Guanabara.

Após formado:

- 7-Médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (INPS)
- 8-Médico efetivo da 15a. enfermaria do Hosp. S. Francisco de Assis-1940
- 9-Curso de especialização do Serv. de Cardiologia do Hosp. Municipal de S. Paulo, Dr. Dante Pazzanese, em 1942.
- 10-Médico assist. de Serv. de Card. do Hosp. Matarazzo, Dr. Quintiliano de Mesquita, em 1942 e 1943.
- 11-Chefe de Serv. medico do Inst. de Apos. e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (INPS), no Est. de S. Paulo, em 1947/48.
- 12-Estagiario do Departamento de Oftalmologia da Sta. Casa de S. Paulo, Serv. de Dr. Jacques Tupinambá
- 13-Oftalmologista de INPS, atualmente no amb. da Varzea do Carne
- 14-Trabalhando na clinica de Prof. Osvaldo Monteiro de Barros, Organizaçõe Paulista de Oftalmologia, desde 1967, como oftalmologista.
- 15-Médico oftalmologista credenciado, pela Caixa Beneficente dos Funcionarios do Banco de Est. de S. Paulo.
- 16-Curso de Ponto de Olho da Esc. Paulista de Medicina, organizado pelo Dr. Renato de Toledo.
- 17-Membro do Congresso Brasileiro de Oftalmologia realizado em S. Paulo em 1967
- 18-Ex medico supervisor setor de oftalmologia da Cart. de Acidentes no Trabalho de INPS; S. Paulo.
- 19-Curso sobre lentes de contato realizado na Esc. Paulista de Oftalmologia, Esc. Paulista de Medicina -Cad. de Oftalmologia em 1969.
- 20-Ex assistente tecnico medico de Superintendente Regional de INPS em S. Paulo.

S. Paulo, 25 de maio de 1971

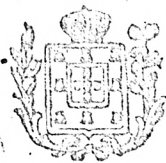


Relação dos títulos relativos à especialização em OFTALMOLOGIA
DR. ALDENICO ALVITE, CRMSP 11.778.

- 1-Ex interno estagiário do serv. de oftalmologia do Prof. Abreu Fialho, Sta. Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro de 1933 a 1941.
- 2-Resagiário do Departamento de Oftalmologia da Sta. Casa do S. Paulo, Serv. de Prof. Jacques Tupinambá-Dr. José Luis Louco
- 3-Fecha parte no XIV Congresso Brasileiro de Oftalmologia e VIII Congresso Meridional de Oftalmologia realizado em S. Paulo em 1957
- 4-Curso de Exame de Funde de Olho, do Prof. Renato Toledo na Esc. Paulista de Medicina, outubro de 1957
- 5-Supervisor no Setor de Oftalmologia na Carteira de Acidentes de Trabalho do INPS em 1957
- 6-Oftalmologista do INPS desde 1957, no Hospital Ipiranga e posteriormente do amb. da Varzea do Gasmo, atualmente no P.A. 3 em Campinas.
- 7-Trabalhou como oftalmologista, na Clínica do Prof. Geraldo Monteiro de Barros, Rua Itapeva 300, S. Paulo, de 1957 a 1973.
- 8-Curso sobre Lentes de Contato da Escola de Oftalmologia da Esc. Paulista de Oftalmologia.
- 9-Membro do XVI Congresso Brasileiro de Oftalmologia de setembro de 1971.
- 10-Curso Especial de Cirurgia e clínica de Glaucoma Congênito ministrado pelo Prof. Juan S.P. Verast
- 11-Curso sobre Patologia Vitreo Retiniana ministrado pelo Prof. Alice de Fereira
- 12-Oftalmologista já há alguns anos da Caixa dos Funcionários do Banco de Brasil, dos Funcionários do Banco de Est. de S. Paulo, do Serv. Social da Indústria (Campinas) da Gr. da Guarda Civil (Campinas) e outras mais, desempenhando atividades clínicas e cirúrgicas da especialidade em todas essas e nas demais aqui mencionadas.
- 13-Além das atividades referentes à especialidade teve sempre interesse em procurar acompanhar outros setores da medicina correlatos.
Campinas, 14 de junho de 1974.

Dr. Alderico Alvite

RUA DR. ALDERICO ALVITE
 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA



Fundada em 1873

HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

RUA II DE AGOSTO, 557 — FONE (PDE) 8-4131

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS

RUA SALUSTIANO PENTEADO, 115 — FONE (PER) 8-2245
 CAMPINAS — Est. S. Paulo

Campinas, 12 de fevereiro de 1974

Ilmo. Sr.

Dr. Alderico Alvite

Rua Regente Feijó, 712 - conjunto 34

CAMPINAS

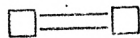
Saudações.

Pelo presente cientificamos a V.Sa. que, em reunião de Diretoria das Sociedade, realizada em 08 do corrente, foi deferido o seu pedido para frequentar os hospitais desta entidade e nêles exercer suas atividades profissionais.

Contando com a valiosa colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos com estima e apreço.

Alfredo Maia Bonato
 Dr. Alfredo Maia Bonato
 Presidente

Alfredo Duarte da Fonseca
 Alfredo Duarte da Fonseca
 Secretário Geral

OS SEAREIROS**CASA DE JESUS**

Entidade Beneficente, Assistencial, Educativa e de Investigações Anímico-Espirituais
 Assistência Alimentar as Famílias Carentes (Alimento, Farmácia, Enxoval Recem-Nascido, Ajuda Financeira, Sopas, Roupas, etc.) - Visitação e
 Assistência Espiritual - Biblioteca Circulante) - Reg. n.º 033202 no Cartório Privativo de Pessoas Jurídicas - 1.º Reg. de Títulos e
 Documentos de Campinas — Declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 4411 de 18/7/1974 - CGC 44.596.666/0001
 Declarado Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 3440/82

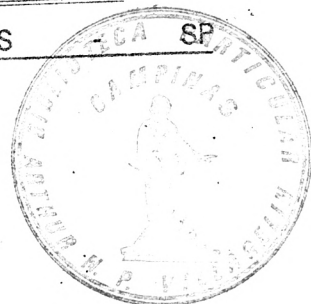
IMPOSTO DE RENDA - Reconhecimento da Isenção através da Decisão n.º 0830.GD/041/75 de 27.5.75 da Delegacia da Receita Federal de Campinas

Casa da Sopa "Jacinto Pinto de Souza"

Rua Barão de Jaguará, 358

Fone (0192) 51-5213

CAMPINAS



Declaração

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários que o Dr. ALDERICO ALVITE, médico, matrícula n.º 870 793, desempenhou suas funções nesta entidade sem remuneração alguma, como oftalmologista e principalmente como amigo de pessoas carentes até a data de seu falecimento, o qual esta entidade lhe agradece sinceramente.

M.ª Carmo M. G. Costa
 OS SEAREIROS - CASA DE JESUS
 CASA DA SOPA

Maria do Carmo M. G. Costa - Ditadora
 AV. PRES. ALVES, 1.098 - CGC 44.596.666/0001-20

Clínica *Pierro* "HOSPITAL"

CONSULTÓRIOS
ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL: Rua José Pavlino, 1244 - 10.º - 12.º - 13.º e 14.º
Rua Bernardino de Campos, 804

C. G. C. 46.042.958/601
IN F S Mat. 91.096.01046.29
Inscrição Municipal 4.879
Inscrição Estadual 244.064.098

Fone 8-2121

Caixa Postal 112

CAMPINAS - S. Paulo



DECLARAÇÃO

A Clínica Pierro declara que o Dr. ALDERICO ALVITE, CRM nº 11.778 pertence ao corpo clínico, na especialidade de OPTALMOLOGIA e / esta em condições de atender os casos clínicos e cirurgicos que necessitem hospitalização para os associados e beneficiarios do IN-PS, Patrenal e Acidente do Trabalho.

Campinas, 14 de Agosto de 1973

Clínica Pierro
[Signature]
DR. CELSO F. PIERRO
Diretor

PRIMEIRO CANTÃO DE HOYA
E OFÍCIO DE JUSTIÇA

DEL. CARMEINE COMPAGNONE
ESCRIVÃO

ALACIÃO DA JUSTIÇA

Campanha...
Em 14 de Agosto de 1973

